



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N. 136/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2022, de 19 de janeiro de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora, **CASSIANE DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5652426 inscrita no CPF sob n. 067.172.459-21, residente e domiciliada junto a Rua das Violetas Difiori - Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível superior em Pedagogia na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 15 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal de Guatambu - SC